



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12998 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT09 - Trabalho e Educação

TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA: AUTONOMIA OU SUBSUNÇÃO?

Fabiane Santana Previtali - UFU - Universidade Federal de Uberlândia

Cílson César Fagiani - UNIUBE - Universidade de Uberaba

Jacqueline de Andrade - UFU - Universidade Federal de Uberlândia

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA: AUTONOMIA OU SUBSUNÇÃO?

Resumo: O artigo resulta de pesquisa sobre o trabalho docente na Educação Básica pública no Brasil, com destaque para a região Sudeste, dialogando com as experiências internacionais, particular de em Portugal, sob o aprofundamento do neoliberalismo e da Nova Gestão Pública (NGP), bem como das tecnologias digitais que, a partir da Pandemia Covid-19, trazem consigo a difusão do teletrabalho e dos processos de uberização, alterando o processo de trabalho e as relações laborais no setor público. Argumentamos que o objetivo é tornar o trabalho docente vulnerável e um mero apêndice do processo educacional, condição essencial para o processo de mercantilização educação básica a extração do mais-valor. O referencial teórico-metodológico é o materialismo-histórico-dialético que baliza a revisão da literatura, a análise dos documentos e relatórios de pesquisas, bem como a análise de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) entre 2017 e 2021. Os resultados indicam que, em um contexto já marcado por intensa precarização, o teletrabalho e a uberização abrem caminhos para novas formas de subordinação dessa categoria profissional na esfera pública, impondo novos desafios para o trabalho.

Palavras-chave: Trabalho Docente, Educação Básica Pública, Tecnologias Digitais, Teletrabalho.

1 - Introdução

As estratégias da classe burguesa para recompor a lucratividade do capital em nível mundial inserem-se no bojo de um amplo programa de reforma da gestão pública, envolvendo: a) privatizações diretas de setores públicos e/ou parcerias com o setor privado e assim transferência de recursos públicos para o setor privado; b) injeção de fundos públicos na revitalização de empresas privadas e c) desregulamentação das relações laborais para criação de condições favoráveis de aumento da produtividade do trabalho com redução de custos ao capital. No Brasil, a reforma neoliberal do Estado sob os princípios da Nova Gestão Pública assume um caráter mais sistêmico no governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), quando da criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) em 1995, pelo então Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira sob explícita influência da reforma do Estado implementada na Inglaterra.

Essa política sofreu refrações durante o governo do Partido dos Trabalhadores (PT) a partir de 2003, na medida em que se buscou implementar uma perspectiva de desenvolvimento de base nacional, mas ganhou novo impulso com o governo de Michel Temer (2016-2018) (FREITAS, 2016). Nesse contexto o trabalho docente na Educação Básica pública no Brasil tem sido reformulado, difundindo-se contratos flexíveis e temporários de trabalho, avaliações padronizadas de desempenho individual, vinculadas à metas e resultados, implicando em pagamentos diferenciados num movimento de “privatização por dentro”, isto é, expandindo-se dentro da empresa pública as vias de ação do capital privado e expropriação do valor.

2 – Trabalho Docente na Educação Básica Pública no Brasil.

Sob o governo de ultra-direita de Bolsonaro (2019-2022) deu-se o primeiro caso de Covid-19 no Brasil, registado em 25 de fevereiro de 2020. Ao mesmo tempo em que a classe trabalhadora perdeu direitos e renda, o capital auferiu enormes lucros, em especial, os setores ligados às tecnologias digitais que traz consigo o teletrabalho, modalidade laboral em que a comunicação do trabalhador com a empresa, envolve, primordialmente, transferências de informações codificadas sob forma eletrônica sob a forma de plataformas digitais (Apps). Para Caruso (2018), o teletrabalho é dotado de grande flexibilidade ao poder ser realizado em qualquer lugar desde que haja um computador ou celular e conexão de internet.

No entanto, a flexibilidade ofertada ao capital é sinônimo de precarização para a classe trabalhadora que vivencia a perda de direitos sociais historicamente conquistados em meio a reformas trabalhistas que promovem e legitimam a uberização do trabalho no âmbito

das relações laborais. Para Antunes (2018), a uberização é um processo no qual as relações de trabalho são individualizadas e invisibilizadas, assumindo a aparência de prestação de serviços e obliterando as relações de assalariamento de exploração.

A educação escolar não está alheia a esse cenário. Com a pandemia, o Ministério da Educação autorizou, em 18 de março de 2020, a adoção do ensino remoto e do teletrabalho docente em substituição as aulas presenciais. Essa medida se deu sob forte contestação dos profissionais da educação e seus sindicatos, em especial na esfera pública, considerando-se a forma aligeirada, sem um debate aprofundado sobre as garantias de acesso de professores e estudantes às tecnologias digitais e desconsiderando as condições estruturais de trabalho e de vida da classe trabalhadora sob a pandemia (LEHER, 2020). A Educação Básica foi particularmente atingida pois trata-se do processo de ensino e aprendizagem de crianças e jovens dos 4 aos 17 anos, etapa educacional decisiva para o processo formativo do ser humano e os estudantes são dependentes das orientações dos professores, particularmente nos anos iniciais.

Sob o novo cenário, os/as professores/as foram constrangidos/as a se *reinventar* para as aulas virtuais, a partir de seus próprios esforços e recursos, arcando com as despesas financeiras quanto à aquisição de equipamentos e/ou melhorias em sua rede de internet. O teletrabalho levou à redefinição do espaço da casa como também espaço do trabalho, implicando numa jornada de trabalho ainda maior em função das atividades domésticas, impactando particularmente as mulheres, que compõem aproximadamente 80% da força de trabalho na Educação Básica, chegando a cerca de 90% na etapa infantil.

Num contexto de aprofundamento do neoliberalismo e do gerencialismo como receituário de eficiência do Estado na gestão pública (OLIVEIRA, 2015), especialmente a partir da gestão de Michel Temer (2016 - 2018), houve redução de recursos à essa etapa educacional (FREITAS, 2016; LEHER, 2020). Segundo o INEP (2020), o acesso à internet banda larga não chegava a 15 mil escolas urbanas em 2019, sendo que em 2020 este número aumentou para 17,2 mil. Ainda segundo a fonte, houve aumento do número de escolas públicas sem banheiro no país entre 2019 e 2020, passando de 3,5 mil, o que representava 2,4% do total em 2019, para 4,3 mil, representando 3,2% do total em 2020 e mais: 53,3% das escolas públicas não tinha acesso à saneamento básico em 2020.

Esses fatores levaram à intensas manifestações dos sindicatos dos professores da educação básica sobre a necessidade de o poder público garantir a educação escolar pública com padrão de qualidade universal, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Base de 1996 (LDB), seja ela presencial ou remota, oferecendo forte resistência às políticas governamentais que visam à mercantilização e financeirização da educação básica no país (FREITAS, 2016). Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) houve uma queda de 42% nas greves em 2020 em relação a 2019 e, no funcionalismo público, 48% das greves ocorreram por reajuste dos salários e pisos, com destaque para o descumprimento das datas-bases e dos pisos legais, especialmente para o caso

da categoria docente. Apesar da queda no número de greves no funcionalismo público, das 192 greves ocorridas, 55 foram na educação.

De acordo com o INEP, em 2020 a Educação Básica possuía um total de 2.189.005 docentes, sendo 1.711.932 na administração pública e 547.863 na administração privada, sendo o corpo docente majoritariamente feminino, correspondendo a mais de 80% da força de trabalho. Em 2017, 63% da força de trabalho na carreira docente, com idade até 29 anos, era feminina no Brasil, sendo que na região Sudeste, a qual concentra os estados mais populosos e economicamente importantes do país, essa porcentagem chegava a 79% (PREVITALI; FAGIANI, 2020). Em pesquisa realizada pela GESTRADO (2020), com 15.654 docentes da Educação Básica da rede pública em 2020, as mulheres representavam 78% dos respondentes, sendo que a metade estava com idade entre 30 e 49 anos.

Quanto às relações laborais, destaca-se que, dos docentes na administração pública, 1.195.232 eram concursados em 2020, possuindo, portanto, estabilidade funcional, planos de carreira definidos e direitos trabalhistas assegurados. No entanto, as reformas neoliberais e o gerencialismo têm promovido a adoção de formas precárias do trabalho. Conforme Previtali e Fagiani (2020), entre os anos 2011 e 2019 houve um aumento de 19% dos docentes com vínculo contratual temporário no Brasil e de 28% na região Sudeste, sendo que no estado de Minas Gerais, um dos primeiros a adotar a NGP, o aumento dos contratos temporários foi de 61% no período considerado. Dados do INEP (2020) mostram que, em 2020, 543.874 docentes estavam sob contratos temporários, sendo 55% nos municípios e 46% nos estados. Destaca-se que 5.626 docentes se encontravam sob contratos terceirizados, sendo 85,5% nos municípios e 11,7% nos estados e 36.582 docentes estavam sob regime de contrato CLT, sendo 65,9% nos municípios e 33,9% nos estados.

Concomitantemente ao crescimento dos contratos temporários, observa-se o aumento dos professores em caráter eventual ou intermitente, modalidade em que não há contrato, uma vez que o profissional ministra aulas em caráter emergencial, para substituição do professor regular por ausência imprevista ou por uma licença ainda não regulamentada. Essa modalidade sempre esteve presente na carreira docente, mas, sob as tecnologias digitais ela tende à expansão com professores eventuais sendo contratados através de plataformas digitais e aplicativos (apps), num formato similar ao da empresa Uber. Um exemplo é *startup* de tecnologia Biosferatech que desenvolveu o app “Prof-e”, “Plataforma Colaborativa de Professores por Demanda” para as escolas da Educação Básica, incluindo-se a rede pública e disponibiliza os professores/as no formato presencial ou remoto (PREVITALI; FAGIANI, 2020). Ou a “Profes”, vinculada ao “Somos Educação”, que integra uma *holding* de serviços educacionais (ALMEIDA, 2022).

Ainda concernente às relações laborais, cumpre destacar que o salário pago ao professor na Educação Básica é menor que o de outros profissionais com nível de formação equivalente (ALVES; PINTO, 2011). Em 2019, à despeito da obrigatoriedade, em nível nacional, do pagamento do piso salarial mínimo ao professor da Educação Básica pública,

apenas cerca de 45% dos 5.570 municípios brasileiros cumpriam essa determinação (GOTTI, 2019).

3 - Considerações Finais

Tem-se observado a expansão do teletrabalho e da uberização no trabalho docente na Educação Básica, impondo a redefinição do processo de trabalho dessa categoria profissional, marcada essencialmente pelo trabalho intelectual. O teletrabalho e a uberização parecem apontar para o aprimoramento do controle do trabalho docente na Educação Básica pública, elemento fulcral para tornar esse serviço uma mercadoria no bojo do aprofundamento da NGP. No entanto, a organização e resistência dos professores contra a precarização e degradação do trabalho é um processo histórico, inerente à própria relação trabalho-capital. A resistência dos professores é indissociável da luta pela defesa da educação escolar enquanto esfera singular do processo de formação humana, caracterizada pela inter-relação professor-estudante num determinado tempo-espaço, a qual informa a tomada de decisões, inclusive, em relação à tecnologia e não pode estar desprovido de humanidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carolina Rezende. **A participação do “Grupo Cogna Educação” na financeirização da Educação Básica no Brasil**. Dissertação. (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Uberlândia, MG, 2022.

ALVES, Thiago; PINTO, José Marcelino. Remuneração e Características do Trabalho Docente no Brasil: um aporte. **Outros Temas**. 41: 606-639. 2011. disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n143/a14v41n143.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**. São Paulo: Boitempo. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal/Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Leis de Diretrizes e Bases**. Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em 10 abr. 2022.

CARUSO, Louis. Digital Innovation and the Fourth Industrial Revolution: epochal social changes? *In: AI & Soc.* v. 33. 2018. p. 379–392. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00146-017-0736-1>. Acesso em: 15 mai. 2019.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Boletim Emprego**. 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2021/boletimEmpregoEmpauta18.pdf>. Acesso em: març. 2021.

FREITAS, Luís Carlos de. Três Teses sobre as Reformas Empresariais da Educação: perdendo a ingenuidade. **Cad. Cedes** 36: 137-153, Campinas. 2016. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n99/1678-7110-ccedes-36-99-00137.pdf. Acesso em: 12 jan. 2023.

GESTRADO. Grupo de Estudos Sobre Política Educacional e Trabalho Docente. **Relatório Técnico Trabalho Docente em Tempos de Pandemia**. 2020. Disponível em: <https://gestrado.net.br/pesquisas/trabalho-docente-em-tempos-de-pandemia-cnte-contee-2020/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

GOTTI, Alessandra. Piso salarial para professor: ele existe, mas nem todo mundo paga. *In: Nova Escola*. 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/18450/piso-salarial-ele-existe-mas-nem-todomundo-paga>. Acesso em: 10 fev. 2022.

INEP. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Educação Básica, Sinopses Estatísticas**. Brasília: MEC, 2020 Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 15 fev. 2022.

LEHER, Roberto. Universidades públicas, aulas remotas e os desafios da ameaça neofascista no Brasil. *In: Carta Maior*. 2020. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Educacao/Universidades-publicas-aulas-remotas-e-os-desafios-da-ameaca-neofascista-no-Brasil/54/47699> . Acesso em: 10 out. 2020.

OLIVEIRA, Dalila. Nova Gestão Pública e Governos Democrático-Populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação, *In: Educação & Sociedade*, Campinas, v. 36, nº. 132, p. 625-646, jul.-set., 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302015152440>. Acesso em: 10 mai. 2022.

PREVITALI, Fabiane. Santana; FAGIANI, Cílon César. Trabalho Digital e Educação no Brasil. *In: ANTUNES, Ricardo. (Org.) Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0* São Paulo: Boitempo, 2020. p. 217- 236